



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ nº 07.109.710/0001-01, no valor total R\$52.751,25(Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e um e Vinte e Cinco Centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de janeiro de 2025

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05